

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 04/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC**

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada à Superintendência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT em Santa Catarina e ao Ministério das Comunicações, na Capital Federal, a seguinte:

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, APELAR À SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT EM SANTA CATARINA E AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, NA CAPITAL FEDERAL, SEJA MANTIDA A AGÊNCIA DOS CORREIOS ESTABELECIDA NA CIDADE DE MONTE CARLO/SC, VEZ QUE PRESTA SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE, ATUANDO FUNDAMENTAL PAPEL NA REGULAÇÃO DO SETOR LOGÍSTICO, DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS, CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS SERVIÇOS”.

JUSTIFICATIVA:

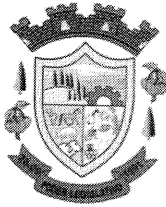
Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, que a única agência dos Correios estabelecida na cidade terá suas atividades encerradas, e em definitivo, a partir do mês que vem.

Como se sabe, os Correios prestam relevantes serviços aos nossos munícipes, contribuindo para arrecadação municipal e incremento da atividade econômica, pois, como empresa pública de alta confiança e atuante em todo o território nacional, exerce fundamental papel na regulação do setor logístico, em especial na distribuição de encomendas.

Por se tratar de uma cidade de pequeno porte, o fechamento da nossa agência obrigará os montecarlenses a se deslocarem para cidades maiores, em busca do acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Por estas razões, os Vereadores assinam esta moção, manifestando-se de forma total e irrestrita pela permanência da agência dos Correios na cidade de Monte Carlo/SC.

ag. montecarlo
Arni Leal



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s)
Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 13 de maio de 2021.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador

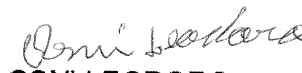
CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador


CLEITONA A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador